DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Tributos arrecadados	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraiso.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.paraiso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 6.943/16 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - RESOLVE conceder o pagamento de 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença prêmio, conforme requerimento do funcionário público efetivo do cargo de TESOUREIRA, o Sr. (ª) LARA ALBANI ALBERGHINI, referente ao período aquisitivo de 19.05.2008 à 19.05.2013, conforme Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentária próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 10 DE FEVEREIRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: DRSLWYDV

PORTARIA Nº. 6.944/16 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - RESOLVE conceder o pagamento de 38 (TRINTA E OITO) dias de licença prêmio, conforme requerimento do funcionário público efetivo do cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, o Sr. (ª) GISELI BANDEIRA MARCONATO, referente ao período aquisitivo de 17.08.2008 à 17.08.2013, conforme Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentária próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: GP93VT9H

PORTARIA Nº. 6.953/16 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a 14.03.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.06.2014 à 01.06.2015

CELIA T. TEIXEIRA DA COSTA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: UK0GZ1J7

PORTARIA Nº. 6.966/16 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a 03.03.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.03.2015 à 02.03.2016

ISABEL DAS DORES DA SILVA ALCANTARA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: TFEEM98A

PORTARIA Nº. 6.967/16 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - RESOLVE conceder o pagamento de 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença prêmio, conforme requerimento do funcionário público efetivo do cargo de LANÇADORA, o Sr. (ª) CARMEM SILVIA PITELLI ALBANI, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 à 01.07.2012, conforme Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentária próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: WB6/SJQ0

PORTARIA Nº. 6.969/16 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a 07.03.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2013 à 01.02.2014

EORENA C. DA COSTA SANTOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: LBOALKU0

PORTARIA Nº. 6.969A/16 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 20 dias, a 17.03.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2014 à 01.02.2015

EORENA C. DA COSTA SANTOS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: TNRY2S/4

PORTARIA Nº. 6.970/16 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 20 dias, a 07.03.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2015 à 01.02.2016

SARA RAQUEL GIMENES DA SILVA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: O1ZU5DYR

PORTARIA Nº. 6.971/16 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 90 (NOVENTA) dias a partir de 01.03.2016,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) SONIA APARECIDA GOMES BARATO, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 05.02.2008 à 05.02.2013

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: CVHLND9N

PORTARIA Nº. 6.972/16 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a 01.03.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2014 à 01.07.2015

IZILDA DE F. ESTRUZANI ANDRE

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: NGQ3EUIR

PORTARIA Nº. 6.973/16 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a 01.03.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.11.2014 à 01.11.2015

ALINE AMARAL LINHARES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: C4L2KMWU

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PORTARIA Nº. 6.974/16 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 30 dias a partir do dia 17.02.2016, o(a) servidor (a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS CREPALDI, a qual exerce a função de MOTORISTA nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: 8CNHF3S3

PORTARIA Nº. 6.975/16 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 30 (TRINTA) dias a partir de 01.03.2016, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) LAURINDO CASAGRANDE, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 02.02.2008 à 02.02.2013

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: BWVG5ZQD

PORTARIA Nº. 6.976/16 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a 29.02.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 08.01.2015 à 08.01.2016

PAULA CRISTINA DE ANTONIO BARBOSA SCHREINER

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: 9KZLGWQB

PORTARIA Nº. 6.977/16 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 30 (TRINTA) dias a partir de 02.03.2016, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) JOSE DOS SANTOS SOBRINHO, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 04.01.2010 à 04.01.2015

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: JE3CTQ82

PORTARIA Nº. 6.978/16 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 10 dias a partir do dia 17.02.2016, o(a) servidor (a) Sr.(a) THAIS CRISTINA TURIM CAROSIO, a qual exerce a função de PROFESSOR P I nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: KBFPR+PH

PORTARIA Nº. 6.979/16 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 14 dias a partir do dia 16.02.2016, o(a) servidor (a) Sr.(a) PAULA CATARINA LUIZ, a qual exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: XYIU+QSG

PORTARIA Nº 6.986/16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.016.-

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA CARGO DE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º Nos termos da Legislação vigente, e especificamente o que determina o Decreto Municipal nº 043/13 de 06 de novembro de 2.013, fica a servidora ALEXANDRA LIMA PONTIM STEFEN, brasileira, casada, Funcionária Pública Municipal, portadora do RG. nº 29.389.919-8- SSP/SP, e do CPF/MF nº 294.571.918-54, ocupante do cargo efetivo de “Auxiliar de Contabilidade”, devidamente nomeada pela Portaria nº 3.371/11 06/09/2011, DESIGNADA para exercer as funções do cargo de responsável pelo Controle Interno da Prefeitura do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo qual receberá gratificação de função na ordem de 180 UFMPs, sobre sua remuneração básica.

ARTIGO 2º A presente designação terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data de publicação da presente portaria.

ARTIGO 3º As despesas decorrentes da execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R A –SE E P U B L I Q U E-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE FEVREIRO DE 2.016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: QLAEEKBE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

Objeto: Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo automotor do tipo passeio, conforme especificações técnicas ,destinado ao setor de Educação do Município de Paraíso

Data do Processamento: 14.03.16

Credenciamento: 14.03.16, das 09h às 09h30m.

Início da Seção: 14.03.16, às 09h30m.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.

paraiso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso, 26 de Fevereiro de 2016.

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

Código Localizador: TJ+9RAZK

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua do Café, nº 649, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.127.248/0001-56 representada neste ato pelo Sr. Prefeito EDIMAR DONIZETE ISEPAN, no uso de suas prerrogativas legais,

e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e Resolução nº 26/2013, comunica que se encontra aberta CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,

durante o período de 26.02.2016 à 21.03.2016. O edital completo poderá ser retirado através do site www.paraiso.sp.gov.br.

Paraíso-SP, 26 de fevereiro de 2016.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN – Prefeito Municipal

Código Localizador: P/QAXOOW

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Rua Do Café - 649
45127248/0001-56 Exercício: 2016

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.02.01.00	Imposto Predial	0,00	667,64	667,64
1112.02.02.00	Imposto Territorial Urbano	0,00	1.464,62	1.464,62
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	2.730,56	2.730,56
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	430,45	430,45
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	0,00	9.803,53	9.803,53
1113.05.00.00	ISS	0,00	56.408,37	56.408,37
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANITáRIA	0,00	2.173,34	2.173,34
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	0,00	2.841,20	2.841,20
1121.32.00.01	TAXA DE HABITE-SE	0,00	201,60	201,60
1121.32.00.02	TAXA ALVARA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.03	TAXA DE ALVARA DE DEMOLIÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.04	TAXA DE APROVAÇÃOO DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.05	TAXA DE MODIFICAÇÃO DE MOD. E AMPL.	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.06	TAXA DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.99.01.00	Comercio Eventual Ambulante	0,00	0,00	0,00
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PúBLICA	0,00	137,99	137,99
1122.99.00.01	TAXAS PATRULHA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.02	TAXA CLUBE O GIGANTÃO	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.03	TAXAS -CANCELAMENTO DE INSCR.MUNICIPAL	0,00	18,60	18,60
1122.99.00.04	SEGUNDA VIA TRIBUTOS	0,00	183,58	183,58
1122.99.00.05	ALTERAÇÃO/TRANSFERÊNCIA	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.06	TAXA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.07	TAXA LIMPEZA DE TERRENOS	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.08	TAXAS DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	0,00	651,20	651,20
1122.99.01.00	Expediente e Emolumentos	0,00	4.108,86	4.108,86
1122.99.02.00	Pavimentação	0,00	0,00	0,00
1122.99.03.00	Guias, sargetas e passeios	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	81.821,54	81.821,54
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	0,00	586.750,98	586.750,98
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	0,00	3.507,14	3.507,14
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96	0,00	2.796,24	2.796,24
	Sub Total	0,00	593.054,36	593.054,36
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	583.491,54	583.491,54
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	391.665,10	391.665,10
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	0,00	4.847,57	4.847,57
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO	0,00	5.088,25	5.088,25
	Sub Total	0,00	985.092,46	985.092,46
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1911.38.00.01	MULTAS JUROS DE MORA IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	0,00	0,00	0,00
1911.38.00.02	MULTAS JUROS DE MORA IMPOSTO PREDIAL URBANO	0,00	247,66	247,66
1911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	0,00	0,00	0,00
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	181,79	181,79
1911.99.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00	185,91	185,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Rua Do Café - 649
45127248/0001-56 Exercício: 2016

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DíVIDA ATIVA - IPTU	0,00	2.475,25	2.475,25
1913.11.00.01	MULTAS JUR.MORA DíVIDA ATIVA - ITU	0,00	696,14	696,14
1913.12.00.00	MULTAS JUROS MORA DíVIDA ATIVA - ITBI	0,00	0,00	0,00
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DíVIDA ATIVA - ISS	0,00	0,00	0,00
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	841,05	841,05
1913.99.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíV. ATIVA DE ÁGUA E ESGOTOS	0,00	2.190,03	2.190,03
	Sub Total	0,00	6.817,83	6.817,83
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1931.11.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	1.940,74	1.940,74
1931.11.00.01	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO ITU	0,00	814,25	814,25
1931.12.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00
1931.13.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO ISS	0,00	0,00	0,00
1931.99.01.01	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL	0,00	2.344,72	2.344,72
	Sub Total	0,00	5.099,71	5.099,71
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	0,00	-314.611,80	-314.611,80
	Sub Total	0,00	-314.611,80	-314.611,80
	Total	0,00	1.357.274,10	1.357.274,10

Paraíso, 31 de janeiro de 2016

EDIMAR DONIZETE ISEPAN
PREFEITO MUNICIPAL

GISELI BANDEIRA MARCONATO
CONTADOR

TESOUREIRO

Código Localizador: FUSAGBNQ